

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 17/11/2021, a servidora efetiva deste Tribunal KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º LOTAR, a partir de 17/11/2021, a servidora efetiva deste Tribunal KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 247, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a remoção do Dr. Alex Alves Lessa, titular da 2ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goianésia/GO, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Crixás /GO, conforme Decreto Judiciário nº 2.806, de 12 de novembro de 2021, publicado no dia 16 do mesmo mês, e cuja posse ocorreu no dia 16/11/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 21.0.000012425-4;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 17/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALEX ALVES LESSA, Juiz de Direito da Vara Judicial da Comarca de Crixás /GO, para exercer a jurisdição da 85ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, a partir de 16 /11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 252, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. Rinaldo Aparecido Barros, Juiz Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral, sediada no município de Catalão/GO, no período de 30/11/2021 a 19/12/2021, conforme mensagem eletrônica da chefe cartorária da referida Zona Eleitoral, de 14.10.2021 (SEI nº 21.0.000012698-2, ID 0183253);

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 22/11 /2021, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nesta data, e, em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GABRIEL LISBOA SILVA E DIAS FERREIRA, Juiz de Direito Vara de Família e da Infância e da Juventude da Comarca de Catalão/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 08ª Zona Eleitoral, sediada no referido município, no período de 30/11/2021 a 19/12 /2021, em razão de afastamento legal do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 249, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias e compensação) dos Juízes Eleitorais da 24ª, 30ª, 33ª, 36ª, 57ª, 119ª e 144ª Zonas Eleitorais de Goiás, sediadas, respectivamente, nos municípios de Santo do Descoberto, Rio Verde, Valparaíso de Goiás, Cristalina, Itauçu, Aparecida de Goiânia e Anápolis, conforme mensagem eletrônica dos chefes cartorários das referidas Zonas Eleitorais (SEI nº 21.0.000012527-7, IDs 0180986, 0181000, 0181006, 0181036, 0181043, 0181069 e 0181084);

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 17/11/2021, disponível no sítio do TJGO nesta data, bem como o disposto no art. 4º, caput e § 1º, da Resolução TRE-GO nº 183, de 2 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº 21.0.000012527-7, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem na jurisdição eleitoral da 24ª, 30ª, 33ª, 36ª, 57ª, 119ª e 144ª Zonas Eleitorais de Goiás, nos períodos discriminados, em razão de afastamento legal dos respectivos titulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ZONA ELEITORAL	JUIZ TITULAR	JUIZ DESIGNADO	SUBSTITUTO	PERÍODO
024ª/Santo Antônio do Descoberto	Dr. Marlon Rodrigo Alberto dos Santos	Dr. Pedro Henrique Guarda Dias (Juiz Eleitoral 123ªZE)		26/11/2021 a 15/12/2021
030ª/Rio Verde	Dr. Gustavo Baratella de Tolêdo	Dr. Wagner Gomes Pereira (Juiz Eleitoral 006ªZE)		28/11/2021 a 17/12/2021
033ª/Valparaíso de Goiás	Dr. Gustavo Costa Borges	Dr. Rodrigo Victor Foureaux Soares (Juiz Eleitoral 99ªZE)		24/11/2021 a 26/11/2021
036ª/Cristalina	Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho	Dra. Priscila Lopes da Silveira		29/11/2021 e 30/11/2021; 1º/12/2021 a 03/12/2021; 6/12/2021 a 7/12/2021, 9/12/2021 a 10/12/2021 e de 13/12/2021 a 17/12/2021
057ª/Itauçu	Dr. Natanael Reinaldo Mendes	Dra. Érika Barbosa Gomes Cavalcante (Juíza Eleitoral 077ªZE)		28/11/2021 a 17/12/2021
119ª/Aparecida de Goiânia	Dr. Leonardo Fleury Curado Dias	Dra. Wilsianne Ferreira Novato		29/11/2021 a 18/12/2021
144ª/Anápolis	Dra. Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo	Dra. Lorena Prudente Mendes		29/11/2021 a 18/12/2021

PORTARIA Nº 253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,